



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 053/2022

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra LUCELINO LUIZ DOS SANTOS.”

O (A) **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à LUCELINO LUIZ DOS SANTOS, na qualidade de Cônjuge (em cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por LEOMIRA MARTINS DOS SANTOS titular do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, portador da cédula de identidade nº. 2995704, e inscrito no CPF nº. 600.141.482-34, falecido em 28/08/2022 (aposentada), no valor equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, acrescido de 70% da parcela excedente a este valor, fls. 48 (quarenta e oito), no valor de R\$-7.783,80 (Sete mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Setembro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA:68277270259
Assinado de forma digital por CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA:68277270259
Dados: 2022.09.14 09:30:18 -03'00'

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. 15/2022
Data: 15/09/22 Hora: 09:30
Funcionário

DECLARO que nesta data dei publicidade
do Município de Paragominas
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 14 de Setembro de 2022

RECEBIDO
EM 15/09/22
Lúcia Izaura
CNPJ

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

“Dispõe sobre a concessão do Benefício
PENSÃO POR MORTE à Sra LUCELINO
LUIZ DOS SANTOS.”

O (A) CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a)
Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas
atribuições legais, considerando o preenchimento dos
requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, II da CF/88 com
redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à LUCELINO LUIZ DOS SANTOS, na
qualidade de Cônjuge (em cota única) a PENSÃO POR
MORTE legada por LEOMIRA MARTINS DOS SANTOS
titular do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, portador da
cédula de identidade nº. 2995704, e inscrito no CPF
nº. 600.141.482-34, falecido em 28/08/2022 (aposentada), no
valor equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo
aposentado, acrescido de 70% da parcela excedente a este
valor, fls. 48 (quarenta e oito), no valor de R\$- 7.783,80 (Sete
mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), nos
termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na
Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II)
da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Setembro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:B7B0B9E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 26/09/2022. Edição 3087
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>